ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1384/2021-PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE DESEMBARQUE DO AÇAÍ NO BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA, MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **PORTO MANOEL DIVINO FERREIRA DE VASCONCELOS**, a área utilizada para desembarque do açaí, localizada no bairro Igarapé da Fortaleza, neste Município de Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 03 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana